

PLANO DE AÇÃO – ANO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS/BH: 149	Data de inscrição no CMAS/BH: 11/05/2011
Razão Social da entidade/organização de Assistência Social: Ação Social Técnica	
Número de inscrição CNPJ da matriz: 21.099.460/0001-99	
Título do estabelecimento (Nome de Fantasia):	
Endereço completo da matriz: Av. de Seda, 957 – Lindéia – Belo Horizonte CEP: 30.690-580	
Telefones: (31) 3385-2277/ (31)99506-7092	
E-mail: ast@ast.org.br	
Nome da filial:	
Endereço completo da filial/local da oferta:	
Número de inscrição CNPJ da filial	
Nome do Representante legal pela entidade: Lírio Inácio Poersch – Procurador	
Documento de identificação: MG-10.019.534	
Nome do técnico responsável pela elaboração do documento: Sonia Delfina Gomes	
Nº do registro do técnico responsável (conselhos/órgão representativo de classe): inscrição nº 19165/ CRP 04	

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (Copiar as finalidades estatutárias da Entidade, conforme previsão do Estatuto Social.)

Art. 1º do Estatuto - A AÇÃO SOCIAL TÉCNICA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com caráter beneficente, apolidário, anti-sectário e altruísta, fundada em 12/07/1979 e tem por finalidade promover ações de assistência social de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação e em prol de quem necessitar, sendo regida por Estatuto e pela legislação aplicável.

3. OBJETIVOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO (A entidade deverá descrever seus objetivos institucionais e não os objetivos dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, pois estes deverão ser detalhados em outro item na sequência do Plano de Ação.)

Conforme descrito no **Art. 3º do Estatuto** - São objetivos sociais da AÇÃO SOCIAL TÉCNICA:

I – a promoção da assistência social;

II – a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

III – a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

IV – a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V – a proteção social visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos;

VI - prestar serviços de assistência social sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, especialmente com o objetivo de promover a integração ao mercado de trabalho;

VII - promover o fortalecimento da convivência comunitária, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho, bem como a construção de novos conhecimentos;

VIII - promover atividades que contribuam para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem, que desenvolvam habilidades gerais de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, criem oportunidades de acesso a direitos, estimulem práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público;

IX – promover atividades que permitam a reinserção social da população em situação de risco social, tais como cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificação profissional, e educação profissionalizante;

X – oferecer aos adolescentes e jovens em situação de carência econômica e social atividades de habilitação profissional, visando ampliar seus conhecimentos, sua capacidade de associação de dados e informações, sua capacidade de decisão frente a situações complexas, além de senso de responsabilidade e espírito crítico;

XI – anunciar e promover os valores humanitários, nas suas dimensões espiritual, cultural e de assistência social, desenvolvendo as relações interpessoais e o espírito de solidariedade;

XII – ampliar o conhecimento humano e a inclusão social, através da universalização de conhecimentos científicos, espirituais, artísticos e literários, veiculados por publicações editoriais;

XIII – promover a inclusão social dos destinatários da política pública de assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais, como instrumento de ampliação do conceito de cidadania;

XIV – assegurar, através de projetos e programas, ações que viabilizem a universalização do acesso das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos carentes aos direitos sociais, bem como a sua promoção e defesa;

XV – promover o desenvolvimento de projetos de ação comunitária, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativas de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vistas a

assegurar direitos à proteção da saúde e da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice;

XVI – oferecer cursos de educação profissional para adolescentes, jovens e adultos destinatários da política pública de assistência social, no intuito de ampliar e desenvolver:

- a) sua capacidade de avaliação do cenário social e sua inclusão no mesmo;
- b) as aptidões e comportamentos exigidos nas relações e nas atividades do mundo do trabalho;
- c) a qualificação requerida e o espírito de autoconfiança e autocrítica no seu caminhar.

XVII – prover e auxiliar acesso aos direitos sociais, tais como assistência médico-dentária, atendimento psicossocial, assistência jurídica e educação, a pessoas e/ou famílias carentes, priorizando crianças e adolescentes;

XVIII – prover, promover, criar e manter estabelecimentos de aprendizagem e formação comercial e industrial, destinados ao público alvo da política pública de assistência social, com o objetivo de geração de renda para a manutenção das atividades da AÇÃO SOCIAL TÉCNICA;

XIX – promover e ampliar movimentos de educação popular, a fim de estabelecer a responsabilidade cívica e a capacidade de autogestão, baseadas no aprimoramento de necessidades e potencialidades disponíveis;

XX – manter e apoiar instituições filantrópicas de assistência social que tenham objetivos sociais afins, podendo realizar atividades conjuntas e ações integradas;

XXI – auxiliar e amparar indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com a destinação de recursos disponíveis para a superação das necessidades identificadas.

Parágrafo único - Na consecução de suas finalidades, a entidade, observado o disposto neste Estatuto, prestará atendimento de forma universal, gratuita, permanente, continuada e planejada, sem qualquer discriminação de clientela, em prol de quem necessitar, observadas as seguintes disposições:

I - aplicação da legislação referente à assistência social, especialmente a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/93), Decreto 6.308/2007 e Resoluções CNAS nº 145/2004, 109/2009 e 33/2012, bem como normas supervenientes;

II – garantia de que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

IV – a execução das atividades poderá se dar em rede ou na forma de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, inclusive em ações de fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

4. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/OFERTA SOCIOASSISTENCIAL (Os itens listados abaixo deverão ser apresentados para cada uma das ações inscritas, ou que se pretende inscrever no CMAS-BH. Portanto, é necessário que cada ação tenha seu Plano de Ação. Assinale somente **UMA** ação socioassistencial)

I. SERVIÇOS

Serviço de Proteção Social Básica

1. () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- () Crianças até 6 anos
- () Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- () Adolescentes de 15 a 17 anos
- () Jovens de 18 a 29 anos
- () Adultos de 30 a 59 anos
- () Pessoas idosas

2. () Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

() Outro serviço de Proteção Social Básica (regulamentado no Município):

Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade

3. () Serviço Especializado em Abordagem Social;

4. () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

5. () Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

6. () Serviço de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; (regulamentado pelo Município)

() Outro serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (regulamentado pelo Município):

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional

7. () Serviço de acolhimento institucional p/ crianças e adolescente na modalidade residencial; *Casa-Lar*

8. () Serviço de acolhimento institucional p/ crianças e adolescente na modalidade institucional; *Abrigo Institucional*

9. () Serviço de acolhimento institucional p/ adultos e famílias na modalidade institucional; *Abrigo Institucional*

10. () Serviço de acolhimento institucional p/ adultos e famílias na modalidade institucional de passagem; *Casa de Passagem*

11. () Serviço de acolhimento institucional p/ mulheres em situação de violência; *Abrigo Institucional*

12. () Serviço de acolhimento institucional p/ jovens e adultos com deficiência; *Residência inclusiva*

13. () Serviço de acolhimento institucional p/ idosos; *Casa-Lar*

14. () Serviço de acolhimento institucional p/ idosos; *Abrigo Institucional (Inst. de Longa*

Permanência para Idosos - ILPI)

() Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

Serviço de Acolhimento em República

15. () Serviço de acolhimento em República p/ Jovens

16. () Serviço de Acolhimento em República p/ adultos em processo de saída das ruas

17. () Serviço de Acolhimento em República p/ idosos

() Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

18. () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

() Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

Serviço de Acolhimento em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

19. () Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência

() Outro serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (regulamentado pelo Município):

II. PROGRAMAS (caso sejam Ações de Assessoramento, ou ações de defesa e garantia de direitos, citar nos itens VI ou VII)

Programa de Habilitação e Reabilitação Social

20. () Programa de habilitação e reabilitação social

() Outro programa (regulamentado pelo Município):

Programa de Inclusão Produtiva

21. <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - curso de formação profissional na modalidade inicial
22. <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - curso de formação profissional na modalidade continuada
23. <input type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - promoção do trabalho protegido na modalidade adolescente/jovem trabalhador
24. <input type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - promoção do trabalho protegido na modalidade adolescente/jovem aprendiz
25. <input type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - Encaminhamento para o trabalho
26. <input type="checkbox"/> Programa de Inclusão Produtiva - Ações formativas de apoio para o acesso ao mundo do trabalho
<input type="checkbox"/> Outro programa (regulamentado pelo Município)

III. PROJETO (caso sejam Ações de Assessoramento, ou ações de defesa e garantia de direitos, citar nos itens VI ou VII)¹:

27. <input type="checkbox"/> Projeto socioassistencial. Nome do projeto:

IV. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS (selecione uma matriz por plano de ação)

Tipo de ação: <input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO
28. Assessoramento
1. <input type="checkbox"/> Ações de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro
29. Defesa e Garantia de Direitos

¹*OBS: De acordo com a Resolução CMAS-BH nº 23/2016 os projetos de enfrentamento da pobreza serão considerados para fins de inscrição no CMAS-BH, como atividade de assessoramento e defesa e garantia de direitos no campo do estímulo ao desenvolvimento integral sustentável de grupos e comunidades, cadeias organizativas, rede de empreendimentos e à geração de renda, conforme descrito na Resolução CNAS nº 27/2011.

2. () Ações de defesa e garantia de direitos: Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
3. () Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
4. () Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
5. () Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
6. () Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
7. () Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.
8. () Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL [Informar a abrangência territorial da oferta socioassistencial: Local (bairros, vilas, comunidades); Regional (uma ou mais regionais); Município].

Estadual: Belo Horizonte, Contagem e Ibirité.

5.1. Articulação com a Rede Socioassistencial² (Descrever as ações e estratégias que serão desenvolvidas para integração e articulação da oferta com a rede socioassistencial do território de abrangência e a frequência destas)

- Reunião com equipes de Proteção Social Básica (PSB) para a identificação do público alvo e inserção de usuários do SUAS nas ações e atividades de qualificação profissional, de forma a garantir a referência e contrarreferência no atendimento aos mesmo.
- Comunicação via correio eletrônico estabelecendo a conexão e fluxos de informação e acompanhamento dos usuários Assistência Social ao Programa de Inclusão Produtiva.
- Reuniões bimensais, sob a coordenação do órgão gestor da política de Assistência Social, envolvendo toda a rede sócio assistencial privada responsável pelo Programa Municipal de Qualificação Emprego e Renda com o intuito de refletir processos, monitorar e acompanhar de ações/ atividades garantindo assim a Gestão Integrada do Programa.
- Envio de dados e relatórios das ações e atividades gestores compartilhamento e discutindo processos e mecanismos de avaliação.

² Rede socioassistencial: ofertas da Política de Assistência Social existentes no território

5.2. Articulação com a Rede Intersectorial³ (Descrever as ações e estratégias que serão desenvolvidas para integração da oferta com a rede intersectorial do território de abrangência e a frequência destas)

- Participação efetiva no controle e formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, incluindo o Programa de Inclusão produtiva
- Participação nas agendas de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fórum das Organizações da Sociedade Civil.
- Identificação e estabelecimento de parceria com instituições públicas e privadas para atendimento de demandas, relativas a acesso a direitos e atendimento especializado por parte atendidos no Programa.
- Identificação e estabelecimento de parceria com empresas privadas para encaminhamento e contratação de jovens capacitados através dos cursos;
- Articulação com outras políticas de emprego e renda, como encaminhamento para intermediação de mão de obra via SINE,
- Parceria com Unidade Básica de Saúde do território, promoção de palestras e encaminhamento para atendimentos, frequência definida por demandas;
- Parceria com escolas da região para divulgação das ações e atividades.

6. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, AÇÕES DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS OFERECIDO (Descrever o objetivo geral do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, destacando os resultados esperados com a oferta apresentada e articulados aos objetivos previstos nas normativas que regulamentam o SUAS no município e nacionalmente.)

Promover a formação profissional, nas modalidades inicial e continuada, de 742 adultos e jovens com idade a partir de 16 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, contribuindo assim, para que os mesmos adquiram conhecimentos específicos, habilidades e atitudes, necessárias para a integração do indivíduo ao mundo do trabalho.

6.1. Objetivos específicos do Serviço, Projeto, Programa, Benefício Socioassistencial, Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos oferecido. (Descrever os objetivos específicos).

1. Proporcionar formação profissional de 180 jovens e adultos na área de gestão e negócios para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.
2. Proporcionar formação profissional de 238 na área de mecânica para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.
3. Proporcionar formação profissional de 80 na área de elétrica para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.
4. Proporcionar formação profissional de 180 na área de Informática para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.
5. Proporcionar formação profissional de 64 na área de Beleza e Saúde para que os mesmos adquiram competências e habilidades inerentes da profissão.

³ Rede Intersectorial: outras Políticas Públicas como saúde, educação, habitação, esporte, cultura, entre outras.

6. Valorizar os conhecimentos e habilidades já adquiridos pelos alunos ao longo de sua vida e experiência profissional possibilitando a ampliação do seu universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos;

7. Promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania através de discussões e reflexões sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

7. PÚBLICO ALVO [Descrever o público-alvo, considerando ciclo de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos), gênero, escolaridade, raça/etnia e, fundamentalmente, descrever as situações de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e demais legislações municipais da área de Assistência Social].

Adolescentes, Jovens e Adultos a partir de 16 anos em situação de vulnerabilidade e risco social prioritariamente atendidos por serviços de proteção social básica e especial do SUAS. Serão consideradas as vulnerabilidades e riscos estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 25 de novembro de 2009 e na Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO E AÇÕES DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS (Descrever o quantitativo de usuários, grupos, organização de usuários, movimentos sociais e/ou entidades que se pretende alcançar por mês ou ano).

Previsão de atendimento anual: 742 usuários da Assistência Social.

9. FORMAS DE ACESSO (Descrever as formas de acesso: demanda espontânea, encaminhamento de serviços socioassistenciais, por meio da Central de vagas/regulação do SUAS, de outras políticas públicas, do Sistema de Justiça e outros. Caso haja critérios de priorização ou alguma forma de seleção, especificá-los).

- Encaminhamento pelo sistema de garantia de direitos;
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas;
- Demanda espontânea.
- Encaminhamento pela rede Socioassistencial (serviços socioassistenciais);

A Subsecretaria de Assistência Social (SUASS) instituiu, mediante a Portaria nº 067, de 09 de junho de 2018, a Comissão Especial de Seleção no âmbito da política de Assistência Social que tem como objetivo selecionar quais usuários serão inseridos nas vagas dos cursos, analisando as inscrições e priorizando o público encaminhado pelas unidades socioassistenciais e os beneficiários de programas de transferência de renda.

10. METODOLOGIA (Descrever detalhadamente como a oferta será realizada)

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

A Ação Social Técnica em consonância com os objetivos institucionais vai desenvolver **Programa de Inclusão Produtiva** constituído por um conjunto de ações de formação profissional planejadas e articuladas, identificando a relação que há entre a oferta dos cursos, a demanda do mercado, do território das habilidades na perspectiva de proporcionar autonomia para vida digna sustentável. As ações que previstas para 2025 serão pensadas considerando funções da Política Nacional de Assistência Social com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos decorrentes das condições de vida dos usuários do SUAS, os quais terão participação efetiva em todos os processos e etapas do trabalho desde o planejamento das ações até a avaliação dos resultados.

O Programa de Inclusão Produtiva será realizado nas modalidades de Formação Inicial e Continuada através da oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial com carga horária variável de acordo com a área de formação, para habilitar profissionais para atuação em determinada área do conhecimento/ocupação profissional, sendo, portanto, ponto de partida para a entrada no mercado de trabalho. Integrada a formação inicial ofertaremos a formação continuada que consiste em um processo formativo permanente com vistas ao aperfeiçoamento e atualização das experiências profissionais adquiridas, onde o trabalhador tem a oportunidade de ampliar, aperfeiçoar e atualizar suas competências profissionais. Neste sentido os Cursos de Qualificação caracterizam-se como ponto de partida para a entrada no mercado de trabalho. Considerando requisitos básicos constantes no artigo 3º da Resolução 33/2011 do CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, quais sejam:

- I. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - Suas;
- II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- III. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- IV. Promoção da formação político-cidadã desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- V. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;
- VI. Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- VII. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;
- VIII. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Em todas as ações e projetos será incluída a **Oficina: Formação em Valores e Cidadania** que acontecerá semanalmente por duas horas. O trabalho fundamenta-se a partir de três eixos estruturantes que visam o desenvolvimento integral dos participantes em diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como cidadão e como futuro profissional, buscando orientar suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, a saber: A Convivência Social, A Participação Cidadã e O Mundo do Trabalho.

Ressalta-se que será fornecido lanche, diariamente, no intervalo das atividades para todos os usuários.

11. PLANEJAMENTO/ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Etapas do trabalho	Atividades	Descreva detalhadamente a atividade
Elaboração anual da Programação Anual de Cursos	1. Identificação de demandas	Análise de pesquisas feitas junto à comunidade. Análise das Avaliações finais de Curso. Discussão de resultados junto com rede parceira.
	2. Definição de ações/ atividades	Apresentação de Propostas de Trabalho e adequação ao calendário e orçamento.
Seleção novos alunos	1. Divulgação dos cursos	Envio de e-mail para a Gerência de Gestão de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais
	2. Inscrições para os cursos	Recepção de encaminhamentos da rede socioassistencial e inscrições por demanda espontânea, organização dos dados iniciais no formulário: Planilha Processo Seletivo
	3. Entrevistas	Inscritos são entrevistados por Assistente Social visando identificar situações de vulnerabilidade
	4. Comissão de Seleção	Em data pré-agendada Assistente Social da AST e representante Técnico responsável pelo Programa analisam dados coletados identificando público prioritário da Assistência Social que participará das ações de qualificação profissional.
Realização dos Cursos de Formação Profissional	1. Assistente Administrativo Turma 1	Qualificar profissionais aptos para atuar como Assistente na execução dos processos da área Administrativa desenvolvendo atividades nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, além de apoiar nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
	2. Assistente Administrativo Turma 2	
	3. Assistente de Logística 1	Qualificar profissionais capazes de atuar como Assistente no apoio à coordenação da cadeia de Logística de suprimentos e que sejam capazes de realizar atividades de controle e operação de processos logísticos, atendendo a suprimentos, produção e distribuição física de bens e serviços, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
	4. Assistente de Recursos Humanos 1	Qualificar profissionais para atuar como Assistente na execução dos processos da área de Recursos Humanos, capazes de realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios.
	5. Auxiliar de Departamento de Pessoal 1	Qualificar profissionais interessados em atua como Auxiliar de Departamento de Pessoal em atividades de apoio à administração de pessoal, em processos como controle de jornada de trabalho, pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos empregados.
	6. Auxiliar de Departamento de Pessoal 2	

7. Informática para o Escritório	Qualificar profissionais para utilizarem ferramentas de escritório, tais como Editores de Texto, Apresentações e Planilhas Eletrônicas, em suas tarefas profissionais.
8. Oratória e Técnicas de Apresentação 1	Proporcionar aos nossos alunos um conjunto de conhecimentos e práticas voltadas para a oratória, bem como desenvolver sua expressão oral fluente, em situações formais.
9. Recepcionista em Serviços de Saúde 1	Qualificar participantes para a atuação profissional em atividades de Recepção e Atendimento atuando de forma humanizada e ética junto a clientes, pacientes, usuários e visitantes nos vários Serviços de Saúde com capacitação para organizar informações a serem prestadas, com responsabilidade e empatia, executando atividades de apoio à área administrativa, observando os procedimentos operacionais normas de segurança e segurança no trabalho.
10. Desenho Mecânico e Metrologia 1	Capacitar profissionais para atuar na área de metal mecânica, em processos que envolvam leitura, interpretação e elaboração de desenho técnico mecânico, bem como a análise e execução de projetos mecânicos sob a supervisão técnica, Calibração e conservação e leitura dos instrumentos de medição usados na usinagem de peças.
11. Desenho Mecânico e Metrologia 2	
12. Desenho Mecânico e Metrologia 3	
13. Desenho Mecânico e Metrologia 4	
14. Fresador Mecânico 1	Qualificar profissionais aptos para atuar como Fresador Mecânico: realizando ajuste, reparo e instalação de peças e equipamentos em conjuntos mecânicos, dispositivos de usinagem controle de precisão, provendo a melhoria da oferta de profissionais na área de metal mecânica, bem como sua inserção social no mundo de trabalho.
15. Fresador Mecânico 2	
16. Fresador Mecânico 3	
17. Programador Manual de Torno CNC 1	Qualificar profissionais aptos a atuar como Programador Manual de Torno sobretudo nos processos de fabricação não convencionais, contribuindo para seu alinhamento as novas tendências tecnológicas para atuação na programação e operação manual da tecnologia CNC.
18. Programador Manual de Torno CNC 2	
19. Torneiro Mecânico 1	Qualificar profissionais aptos atuar como Torneiro Mecânico: exercendo atividades de fabricação mecânica, regulagem e operação do torno mecânico com competência e ética, promovendo a melhoria da oferta de profissionais na área de metal mecânica, bem como sua inserção social no mundo de trabalho.
20. Torneiro Mecânico 2	
21. Torneiro Mecânico 3	
22. Torneiro Mecânico 4	
23. Eletricista Instalador Predial 1	Qualificar profissionais para atuar como Eletricistas Instalador Predial, desenvolvendo atividades no setor de Infraestrutura, sobretudo na construção civil, executando projetos e realizando a manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, atentos às responsabilidades quanto à a saúde e segurança no trabalho.
24. Eletricista Instalador Predial 2	

	25. Projetos de Instalações Elétricas Predial 1	Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais da área de infraestrutura em atividades de elaboração de projetos de sistemas de iluminação com capacitação técnica para levantar cargas e potências para modificação de projetos existentes e para quantificar os materiais que serão utilizados durante o projeto, bem como para a localização de pontos da construção eles serão utilizados e apresentar na planta a distribuição elétrica geral do projeto, sempre levando em conta orçamento, eficiência, segurança e outras especificações da construção.
	26. Eletricista de Comandos Elétricos	Qualificar profissionais cidadãos para atuar no planejamento e execução de atividades de instalação e acionamento de máquinas rotativas na área de eletricidade/ automação, adotando atitudes de respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.
	27. Informática Avançada 1	Aprofundar os conhecimentos sobre os sistemas operacionais e proprietários, bem como dominar algumas de suas ferramentas além de promover conhecimentos de recursos avançados de editores de textos, planilhas e apresentações eletrônicas.
	28. Informática Avançada 2	
	29. Informática Básica 1	Capacitar interessados quanto uso e aplicabilidade do computador no cotidiano de sua vida, permitindo que o mesmo se utilize de vantagens que a informática oferece, melhorando a qualidade e produtividade das suas tarefas profissionais e pessoais.
	30. Informática Básica 2	
	31. Informática Básica 3	
	32. Informática Básica 4	
	33. Informática Básica 5	
	34. Informática Básica 6	
	35. Informática Básica 7	
	36. Manicure e Pedicure 1	Qualificar profissionais aptos para atuar como Manicure e Pedicure realizando procedimentos de higienização e embelezamento de unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
	37. Manicure e Pedicure 2	
	38. Manicure e Pedicure 3	
	39. Manicure e Pedicure 4	
Reuniões de Equipe	1. Reunião Pedagógica e Administrativa	Encontros semanais com o objetivo de apresentar e discutir estudos de caso, promover reflexões sobre atualidades e ações formativas de apoio à equipe pedagógica e divulgação de informações sobre monitoramento e avaliação das ações de qualificação profissional ofertadas.

11.1. Grade De Atividades (Trata-se do detalhamento das atividades planejadas devendo constar: os responsáveis pelo desenvolvimento; a frequência em dias da semana, carga horária e forma de participação da família e da comunidade nas atividades)

Grade de atividades/ Cronograma																				
Atividades	Responsável	Dias da semana							Meses de execução das atividades											
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Identificação de demandas	Coordenadora Pedagógica	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programação de ações/ atividades	Coordenadora Pedagógica	X	X	X	X	X											X	X	X	X
Divulgação dos cursos	Coordenadora Pedagógica/ Assistente Administrativo	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições para os cursos	Assistente Administrativo	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevistas	Assistente Social	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comissão de Seleção	Assistente Social		X			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Administrativo Turma 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X										X	X			
Assistente Administrativo Turma 2	Instrutora Social	X	X	X	X	X											X	X	X	
Assistente de Logística 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X												X	X	
Assistente de Recursos Humanos 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X				X	X	X								
Auxiliar de Departamento de Pessoal 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X					X	X	X							
Auxiliar de Departamento de Pessoal 2	Instrutora Social	X	X	X	X	X							X	X	X	X				
Informática para o Escritório 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X				X										
Oratória e Técnicas de Apresentação 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X										X				
Recepcionista em Serviços de Saúde 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X							X	X	X					
Desenho Mecânico e Metrologia 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X				X	X									
Desenho Mecânico e Metrologia 2	Instrutor Social	X	X	X	X	X							X	X	X					

Grade de atividades/ Cronograma																				
Atividades	Responsável	Dias da semana							Meses de execução das atividades											
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Desenho Mecânico e Metrologia 3	Instrutor Social	X	X	X	X	X							X	X	X					
Desenho Mecânico e Metrologia 4	Instrutor Social	X	X	X	X	X												X	X	
Fresador Mecânico 1	Instrutor Social	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X				
Fresador Mecânico 2	Instrutor Social	X	X	X	X	X									X	X	X	X	X	X
Fresador Mecânico 3	Instrutor Social	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X					
Programador Manual de Tomo CNC 1	Instrutor Social	X	X	X	X	X								X	X					
Programador Manual de Tomo CNC 2	Instrutor Social	X	X	X	X	X													X	
Torneiro Mecânico 1	Instrutor Social	X	X	X	X	X							X	X	X	X				
Torneiro Mecânico 2	Instrutor Social	X	X	X	X	X										X	X	X	X	X
Torneiro Mecânico 3	Instrutor Social	X	X	X	X	X						X	X	X	X					
Torneiro Mecânico 4	Instrutor Social	X	X	X	X	X									X	X	X	X		
Eletricista Instalador Predial 1	Instrutor Social	X	X	X	X	X						X	X	X	X					
Eletricista Instalador Predial 2	Instrutor Social	X	X	X	X	X										X	X	X		
Projetos de Instalações Elétricas Predial 1	Instrutor Social	X	X	X	X	X										X				
Eletricista de Comandos Elétricos	Instrutor Social	X	X	X	X	X											X	X	X	
Informática Avançada	Instrutora Social	X	X	X	X	X											X	X	X	
Informática Básica 1	Instrutora Social	X	X	X	X	X					X	X								
Informática Básica 2	Instrutora Social	X	X	X	X	X						X	X	X						
Informática Básica 3	Instrutora Social	X	X	X	X	X						X	X	X						

12. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS EM ATIVIDADES (Descrever as atividades planejadas para o fomento à participação cidadã, em espaços, tais como: reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte CMAS-BH, reuniões dos demais conselhos - CMDCA, CMI, CMPcD, etc, Fóruns de Usuários, Grupos de discussão temáticos, CORAS e CLAS, Associações de bairro, e demais formas de organização de acordo com o perfil e as necessidades socioassistenciais dos usuários).

Atividades	Especifique objetivo da atividade e qual a forma de participação dos usuários	Instrumentais a serem utilizados na atividade (formulários de presença, avaliação, etc)
Oficina de Formação em Valores e Cidadania	Sensibilização para os desafios da realidade socioeconômica, cultural, ambiental e política de seu meio social; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e todas as formas de expressão, aos posicionamentos e visões de mundo no espaço público. A conquista de direitos determina como vamos viver coletivamente e a luta pela sua ampliação resulta na busca constante de modos mais dignos e valiosos de viver. É preciso fazer valer a lei, e se necessário mudá-las, com o objetivo de garantir o acesso aos direitos conquistados para que eles sejam parte do cotidiano.	Lista de presença
Realização dos cursos	Participação nos encontros realizados de segunda a sexta-feira conjugando atividades práticas e teóricas.	Relação de Alunos Matriculados Lista de presença/ Diário de Classe Lista de assinaturas diária Relação de Alunos Concluintes Registros fotográficos Protocolo de entrega de vale transporte Avaliações de Disciplinas Relatório de Aproveitamento Final

13. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (Descrever como os usuários serão incluídos no processo de elaboração de todas as etapas do Plano de Ação).

Etapas do Plano	Forma de participação dos usuários na etapa (atividades e estratégias)

Elaboração	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de necessidades e demandas por cursos, através de questionários preenchidos por usuários; Reuniões com diretoria, sócios, equipe de recursos humanos, colaboradores, comunidade e usuários, visando identificar as demandas da comunidade;
Execução	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de novos cursos ou melhoria dos através de escutas, questionários e entrevistas. Identificação de metas e objetivos. <p>Em ambas situações considerando também a capacidade instalada e demandas do mundo do trabalho</p>
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> Rodas de conversa, Preenchimento de questionários, pesquisa de satisfação, Atendimento individual, <p>Estarão disponíveis aos atendidos canais de comunicação para que os mesmos possam se manifestar através de reclamações, sugestões, elogios e demais pronunciamentos que tenham como objeto a melhoria na execução das atividades, podendo ser feita em meio eletrônico ou pessoalmente.</p>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento do formulário de avaliação de curso pelo aluno; Realização de pesquisa com egressos dos cursos.

14. MONITORAMENTO (Descrever como a entidade fará o monitoramento das ações e atividades propostas neste Plano de Ação. Deve-se descrever os recursos utilizados para o monitoramento, tais como: banco de dados, lista de presença, ficha de cadastro, relatórios, termo de assessoramento, pesquisas, estudos de caso, plano de acompanhamento individual e/ou familiar e sua periodicidade)

<p>Iremos monitorar o progresso de cada atividade considerando processos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> Perfil do público atendido (Banco de dados); Qualidade e adequação das ações propostas quanto ao tipo e volume da oferta e adequação demanda (Formulários compartilhados via Google drive); Gerenciamento financeiro produtos e recursos (Prestação de Contas via SUCCWEB e Planilhas eletrônicas).
--

15. AVALIAÇÃO (Descrever como a entidade fará a avaliação das ações e atividades propostas neste Plano de Ação. A avaliação pode ser desenvolvida pela equipe da própria entidade.)

Indicadores	Periodicidade de avaliação	Instrumentais
Número de inscrições	Trimestral	Formulário de Inscrição
Número de atendidos	Trimestral	Formulário do Acompanhamento do Planejamento 2025
Número de concluintes certificados	Trimestral	Relatório de Aproveitamento Final

Número de reuniões administrativo pedagógicas ocorridas	Quinzenal	Ata de Reuniões Administrativo Pedagógicas.
Número de pessoas que avaliaram satisfatoriamente a capacitação/número de pessoas que avaliaram a capacitação) * 100	Último dia de curso	Avaliação final de Curso pelo Atendido

*Inserir quantidade de linhas necessárias.

16. ORIGEM DOS RECURSOS: (Deverá ser descrito as origens, tais como: doação, prestação de serviços, convênios, parcerias com empresas privadas, parcerias públicas, eventos, entre outros.)

Origem do Recurso - descrever		Valor(R\$)
Público:		R\$ 655.000,00
Privado	Pessoa Jurídica:	R\$ 706.785,00
	Pessoa física:	R\$ 180.000,00
Próprios:		R\$ 00000
TOTAL:		R\$R\$ 1.541.785,00

*Inserir quantidade de linhas necessárias.

16.1. DETALHAMENTO DA ORIGEM DE RECURSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO: (Somente para Entidade ou Organização preponderante na área de Assistência Social. A verificação da preponderância é realizada por meio da análise do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada à entidade. A avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) leva em consideração aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social; qual a quantidade de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços ofertados; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empreendido e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas ações socioassistenciais)

Áreas de atuação	Valor(R\$)
Assistência Social	R\$1.541.785,00 % destinado do total:
Saúde	R\$ % destinado do total:
Educação	R\$ % destinado do total:
Habitação	R\$ % destinado do total:
Outras/Especifique:	R\$ % destinado do total:
TOTAL:	1.541.785,00

17. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS/DESPESAS (Específicas para a oferta do serviço, programa, projeto ou benefício. Exemplos de despesas: aluguel, folha de pagamento, tarifas públicas permanentes - água, luz, IPTU, impostos, insumos, prestadores de serviços, entre outros)

Tipo de despesa (descrever)	Valor(R\$)
Alimentação	R\$ 77.530,00
Funcionários	R\$ 905.121,00
FGTS	R\$ 67.341,68
Serviços profissionais de empresas	R\$ 129.972,50
Seguros	R\$ 1.839,61
Plano de Saúde	R\$ 38.840,00
Material de expediente/escritório	R\$ 8.165,00
Correios/cartório	R\$ 1.822,45
Conservação de Imóveis	R\$ 4.010,83
Conservação de móveis	R\$ 4.111,69
Conservação e limpeza	R\$ 21.400,44
Sindicato e associações	R\$ 2.889,73
Medicina do trabalho	R\$ 5.576,04
Água	R\$ 11.636,95
Energia elétrica	R\$ 3.209,04
Telefone/internet	R\$ 2.536,41
Material pedagógico	R\$ 107.782,00
Bens de pequeno valor	R\$ 31.155,48
Combustíveis e estacionamento	R\$ 1.778,24
Uniformes de EPIs	R\$ 6.584,00
Vale transporte	R\$ 33.100,98
Despesas Bancárias	R\$ 3.058,01
Outros	R\$ 8.667,48
Total	R\$ 1.478.129,56

18. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS (Descrever qual será os recursos humanos envolvidos na execução do serviço, projeto, programa, benefícios socioassistenciais. Exemplo:

Cargo/Função: Coordenador, (a); Educador(a) Social: Apoio administrativo; Estagiário (a); Serviços Gerais: Técnico (a) de Nível Superior; outro(a).

Formação: São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social; Psicólogo, Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta Ocupacional; e Musicoterapeuta. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: I - Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo. II - Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social; Psicólogo; Advogado. III - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social; Psicólogo. Profissionais que complementam o quadro de recursos humanos: Outras formações de nível superior; Profissional de nível médio; Sem formação profissional; outra.

Nível de escolaridade: Iltrado, Não Alfabetizado, Alfabetizado, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Superior Incompleto, Superior Completo, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado

Carga Horária (semanal): 20h; 30h; 40h; 44h

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Vínculo	Nível de escolaridade	Carga Horária semanal
1	Coordenador Geral	Bacharelado em Ciências Sociais	CLT	Superior	30 h
1	Coordenadora Pedagógica	Bacharelado e Licenciatura em Psicologia	CLT	Superior	40 h
1	Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social	CLT	Superior	30 h
1	Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social	Estagiária	Superior	25 h
1	Analista Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	Médio	40 h
2	Assistentes Administrativos	Ensino Médio Completo	CLT	Médio	40 h
2	Auxiliares de Serviços Gerais e de Cozinha	Ensino médio completo	CLT	Médio	40 h
1	Instrutora Social	Bacharelado em Pedagogia	CLT	Superior	40 h
1	Instrutora Social	Tecnóloga em Podologia	CLT	Médio	22 h
1	Instrutora Social	Bacharelado em Psicologia	CLT	Superior	40 h
1	Instrutor Social	Técnico em Mecânica	CLT	Médio	40 h
1	Instrutor Social	Técnico em Mecânica e Licenciatura em Matemática	CLT	Superior	40 h
1	Instrutor Social	Qualificação Profissional em Usinagem Mecânica	CLT	Médio	25 h
1	Estagiária	Serviço Social	Estágio	Sup. Incompleto	20 h

19. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (forma de como a entidade organizará e mobilizará a participação das trabalhadoras e trabalhadores - de ensino fundamental, médio e superior, assim como das gestoras e gestores - nas capacitações planejadas pelo Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS-BH - PMEP)

- Realizar levantamento de necessidade de treinamento junto aos profissionais da Ação Social Técnica.
- Identificar ofertas alinhadas à necessidade institucional.

Cargo	Escolaridade	Capacitação - PMEP	Carga Horária - total
Obs.: Não recebemos informações sobre o Programa Municipal de Educação Permanente, não sendo possível registrar demandas.			

20. INFRAESTRUTURA (Aqui deverá ser descrita informações sobre a infraestrutura a ser utilizada para a execução das ofertas socioassistenciais, conforme as normativas e necessidade da oferta. Exemplo: almoxarifado, banheiro, biblioteca, brinquedoteca, copa/cozinha, espaço para animais de estimação, espaço para guarda de pertences, jardim/parque, lavanderia, quadra esportiva, quartos coletivos, quartos individuais, recepção, refeitório, sala de atendimento, sala de estar. A infraestrutura do local da oferta deve atender às especificidades do público atendido, conforme legislação pertinente).

Item	Características (informações específicas como modelo e tamanho)	Quantidade
1	Um laboratório de elétrica – 56 metros quadrados	1
2	Sala para aulas teóricas 43 metros quadrados	1
3	Sala para aulas teóricas 37 metros quadrados	1
4	Sala para aulas teóricas 28 metros quadrados	1
5	Sala de informática 38,40 metros quadrados	1
6	Sala de coordenação pedagógica e Serviço Social 22 metros quadrados	1
7	Secretaria 15,60 metros quadrados	1
8	Sala de Coordenação geral e administrativa 11 metros quadrados	1
9	Sala de instrutores 16,40 metros quadrados	1
10	Sala de Impressão e montagem de apostilas 17,80 metros quadrados	1
11	Sala de Informática 27 metros quadrados	1
12	Cozinha 12 metros quadrados	1
13	Refeitório 39 metros quadrados	1
14	Salão de Manicure e pedicure 38,50 metros quadrados	1
15	Oficina de Tornearia 93 metros quadrados	1
16	Oficina de Ajustagem de Fresa 101 metros quadrados	1
16	Auditório 90 metros quadrados	1
18	Banheiro Masculino 6 metros quadrados	1
19	Banheiro Feminino 4,50 metros quadrados	1

20	Banheiro Masculino acessível 4,30 metros quadrados	1
21	Banheiro feminino acessível 7 metros quadrados	1
22	Sala de Estoque de material 3,50 metros quadrados	1
23	Sala de Arquivo 6 metros quadrados	1
24	Recepção 34 metros quadrados	1
25	Estacionamento para Bicicletas 19 metros quadrados	1
26	Elevador	1

20.1 Material permanente (Aqui deverá ser informado quais itens a entidade possui como material permanente. Exemplo: acervo bibliográfico, armários individualizados, brinquedos, materiais pedagógicos, computadores, data show, equipamento de som, fogão, geladeira/freezer, impressora, materiais esportivos, móveis, máquina de lavar, telefone, televisão, veículos)

Item	Características (informações específicas como modelo e tamanho)	Quantidade
1	Cadeiras universitárias	90
2	TV 55"	6
3	Computadores e monitores	45
4	Notebooks	13
5	<i>Impressoras multifuncionais</i>	4
6	<i>Duplicadores</i>	1
7	<i>Projetores data show</i>	3
8	Mesa Instrutor sala de aula	7
9	Mesa Escritório	7
10	Cadeiras escritório	15
11	Cadeiras Refeitório	48
12	Mesas refeitório	8
13	Cadeiras Auditório	100
14	Cadeiras para reunião	12
15	Fogão	1
16	Climatizadores	10
17	Tornos mecânicos	11
18	Fresadoras universais	5
19	Fresadoras ferramenteiras	6

20	Moto esmeril	6
21	Bancada de Elétrica	5
22	Bancada de Mecânica	4

20.2 Acessibilidade (Planejamento de ações de garantia de acessibilidade para Pessoas com Deficiência e, ou com mobilidade reduzida.)

a) Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da Unidade:

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

b) Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo:

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

c) Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
 Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

d) Rota acessível ao banheiro adaptado:

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
- Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
- Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

e) Portas ou outros dispositivos de controle de acesso, pelo menos um deles acessível:

- Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
- Não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
- Não possui

Ações realizadas para adaptação (caso não esteja de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050) ou sem adaptação):

f) Outras ações de adaptação planejadas para garantia de acessibilidade:

20.3. Outras formas de acessibilidade: (Descrever se há outros recursos para a acessibilidade. Admite a marcação de mais de uma opção)

- Profissional com conhecimento em LIBRAS
- Material em braile
- Leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados pessoa com deficiência visual
- Adaptações ou estratégias para assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva/surdas e pessoas com deficiência visual nesta unidade. Qual?
- Adaptações e tecnologias assistivas para deficiência física. Qual?
- Adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo. Qual?
- Não há outras adaptações

20.4. Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros; Alvará de Autorização Sanitária; Alvará de Localização e Funcionamento:

Documentos	Se não possui, descreva as ações planejadas para obtê-los.	Prazo previsto para obtenção
Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (x) sim () dispensa () não		
Alvará de Autorização Sanitária (x) sim () dispensa () não		
Alvará de Localização e Funcionamento (x) sim () dispensa () não		

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.	
Belo Horizonte, 10 de abril de 2025	<hr/> <p>Lírio Inácio Poersch Representante Legal/procurador Ação Social Técnica</p> <hr/> <p>Sonia Delfina Gomes Registro Profissional: nº 19165/ CRP 04 Responsável Técnico - Coordenadora Pedagógica Ação Social Técnica</p>